
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2022.FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO-PE

A Gerente de Previdência do FUNPRESOL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do artigo 60º da Lei Municipal nº 334/2021 de 26/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria de nº 004/2022 de 11/04/2022, para conceder Pensão por Morte, a contar de 09 de junho de 2021, a Sra. **MARIA EDIVÂNIA DE LIMA SANTOS**, companheira (união instável), inscrita no CPF nº 107.518.884-94, portadora do RG nº 8.291.840 -SDS/PE., e **LARAH VITÓRIA SANTOS OLIVEIRA**, (filha menor), nascida em 11/06/2016, inscrita no CPF sob o nº 138.558.864-07, Com fundamento na Lei Municipal 334/2021, Artigo 8º Inciso I, § 2º. Art. 34º inciso I e Art. 41º incisos II e V alínea C 3, c/c com o Art. 40º, § 7º e Art. 201, V, § 2º da Constituição Federal. Ambas beneficiárias do ex-servidor ativo, **VADILSON OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 085, titular do cargo de GARI, falecido em 09/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 09 de junho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Solidão-PE, em 26 de setembro de 2022.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:13B21CA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/09/2022. Edição 3184

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>